



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá - CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Procurador Geral do Município de Tianguá-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 01/2023-PROJUR, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**. Favorecido: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 35.542.612/0001-90**, para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado, comparados através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, comparados através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelos ordenadores de despesas das diversas unidades gestoras.

Tianguá, 20 de julho de 2023.


TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 01/2023-PROJUR/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá - CE, faz publicar o cumprimento da ratificação procedida pelo Procurador Geral do Município de Tianguá - CE, fazendo publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 01/2023-PROJUR, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**. Favorecido: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 35.542.612/0001-90**. Para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado, comparados através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, comparados através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelos ordenadores de despesas das diversas unidades gestoras. Tianguá, 20 de julho de 2023. **TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS** - Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2007202301PROJUR/2023

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2007202301PROJUR, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº INX 01/2023-PROJUR, UJO OBJETO É: **Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. **DO VALOR: CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato a título de honorários o valor máximo de até R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 1001 04 091 0042 2.085** - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO: Próprios.** **SIGNATÁRIOS: Leandro Lima Valência, Procurador Geral do Município de Tianguá | BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO - REPRESENTANTE - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Tianguá – Ceará, em 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 28/2023

DECRETO Nº 28/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

DECRETA FERIADO CIVIL MUNICIPAL O DIA 26 DE JULHO DE 2023, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº161/95, de 13 de junho de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado civil municipal o dia 26 de julho de 2023** (Quarta-Feira), dia de Senhora Sant'Ana, padroeira do Município de Tianguá-Ceará.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 24/07/2023 16:23:11 - IP com nº: 192.168.0.15
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=415

